

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 101/2014 de 13 de Agosto de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 8 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 025/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, comparticipação das despesas referente à aquisição de material diverso para o lar e residência de idosos, até ao montante máximo de 3.517,84€ (três mil euros, quinhentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

8 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.